

Fartura

São Paulo

Comprovante de Publicação

Link da publicação: https://www.fartura.sp.gov.br/licitacao/detalhe/517/

Código da publicação: 517

Data da emissão do comprovante: 23/10/2025 16:55:16

Modalidade: Pregão Eletrônico

N° da Licitação/Ano: 38/2025

N° do Processo/Ano: 73/2025

Situação: Ativo

Data de Cadastro/Horário: 07/10/2025 10:30:00

Data de Acolhimento/Horário: 07/10/2025 10:30:00

Data de Abertura/Horário: 07/10/2025 10:30:00

Data da Disputa/Horário:23/10/2025 09:00:00

Valor estimado: R\$ 93.960,00

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO E RESTREADORES LIBERADOS PARA MONITORAMENTO, PARA USO DA SECRETARIA DO GABINETE.



Prefeitura Municipal

Fartura

São Paulo

Resumo:

A Prefeitura Municipal de Fartura/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o modo de disputa aberto, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO E RESTREADORES LIBERADOS PARA MONITORAMENTO, PARA USO DA SECRETARIA DO GABINETE.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.220, de 14 de novembro de 2023, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas, bem como a disputa seguirão as datas e horários abaixo, pela Plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil (https://bllcompras.com "Acesso Identificado"):

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

ATÉ DIA 23/10/2025
ÀS 08:30 HORAS

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

DIA 23/10/2025
ÀS 09:00 HORAS

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

Após solicitação, no sistema eletrônico, no prazo de, no máximo, 04 (quatro)

horas úteis.

*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Arquivos

DataNome documentoArquivo07/10/2025 00:00:00EditalBaixar